

Portarias Administrativas**Unidade:** Presidência**Portaria Número:** 86/2012**Ano:**2012**Assunto:** Estabelecimento de Prazo para protocolar Processo de Educação Profissional**Texto:**

PORTARIA No 86/2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, em 2013, os períodos para protocolo de Solicitação de Credenciamento de Instituição de Ensino e de Autorização para funcionamento de novos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão de 14/01/2013 a 29/03/2013 e de 13/07/2013 a 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de outubro de 2012

Ana Maria Silva Teixeira

Presidente

Data de Publicação no DO:

10.10.2012

- Secretaria da Educação do Estado da Bahia -
- Conselho Estadual de Educação -